



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 135, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo providencie a colocação de um letreiro de identificação na parte externa do velório municipal constando “VELORIO MUNICIPAL Adão Ruela de Oliveira”, conforme já estabelecido oficialmente.**

### **JUSTIFICATIVA**

A identificação visível do local é uma medida importante, pois facilita a localização e o reconhecimento do velório por parte da população, principalmente em momentos de maior fragilidade emocional. Além disso, a iniciativa valoriza o nome de Adão Ruela de Oliveira, prestando uma justa homenagem e reforçando a memória de sua contribuição para o município.

Dessa forma, a colocação do letreiro seria uma forma de promover a organização e acessibilidade do local, além de honrar devidamente o homenageado, demonstrando o cuidado da administração pública para com a infraestrutura e os símbolos que representam nossa cidade.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de novembro de 2024.

  
**EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador